

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

COMUNICADO REFERENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2016/EMSERH/20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Informamos que os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1. As Provas Objetivas serão aplicadas no dia **29/01/2017**, com abertura dos portões às 8h e fechamento às 9h, no turno da manhã (Horário Oficial de Brasília/DF).

1.1.1. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de:

PARA AS ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO: duração de 04(quatro) horas;

PARA AS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO: duração de 02(duas) horas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

1.7. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, **não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

1.9. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 5 e 6** do Edital **Nº01/2016/EMSERH/20 DEDEZEMBRO DE 2016**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e nos sites www.ibade.org.br e www.emserh.ma.gov.br.